



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

### 1. Dados do Processo:

<b>Órgãos Responsáveis pela Contratação (gerenciador):</b>	SECRETARIA DE SAUDE.
<b>Responsáveis pela Contratação</b>	Jose Alexandre Alves Ferreira
<b>Orgão(s) Participante(s):</b>	
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HOSPITAL FRANCISCO MOURÃO LIMA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE

### 2. Normativos que disciplinam o objetivo da contratação pretendida:

- inciso I do Art. 28, da Lei nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações;
- IN 73/2022 de 30 de setembro de 2022;

### 3. Necessidade da Contratação:

3.1. A presente solicitação de aquisição de equipamento e material permanente visa suprir as necessidades estruturais e operacionais do Hospital Francisco Mourão Lima, unidade de saúde fundamental para a população do município de Ararendá-CE. O hospital desempenha um papel crucial no atendimento emergencial, ambulatorial e hospitalar, sendo responsável pela prestação de serviços médicos de qualidade à comunidade local e regional. A compra dos equipamentos e materiais permanentes é essencial para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde prestados, atendendo à crescente demanda por atendimentos médicos e à constante evolução das necessidades tecnológicas e de infraestrutura. A modernização dos recursos e a adequação dos espaços físicos são fundamentais para proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde e, sobretudo, para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes. Além disso, a aquisição desses materiais e equipamentos é uma estratégia para atender às exigências de normativas e regulamentações de saúde, garantindo que o hospital opere em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos de fiscalização, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e o Ministério da Saúde.

### 4. Referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional/ Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

4.1. A presente contratação está relacionada aos objetivos estratégicos do Planejamento Administrativo do Município, que tem o dever de prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsáveis, inteligentes e articuladas entre as suas unidades, de modo que possam garantir a disponibilidade, utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos financeiros para o alcance das metas e resultados estipulados e consequente melhoria dos serviços ofertados à população do município de Ararendá-CE.

4.2. O objeto desta solução está alinhado com o previsto no Programa de Ações da Secretaria de Saúde, não compondo o Plano de Contratação Anual (PCA), em virtude de benefício imprevisível à época da sua elaboração.



## 5. Requisitos da Contratação:

### 5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. Constitui de aquisição de bem comum, pois os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, conforme Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário. Assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão: "Consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Bens comuns são ofertados, em princípio, por muitos fornecedores e comparáveis entre si com facilidade."

5.1.2. A aquisição acima elencada enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII do artigo 6º, da Lei 14.133, de 2021.

5.1.3. Para salvaguardar a observância do interesse público na gestão de suas atividades, como regra geral, compete à Administração Pública realizar regular procedimento licitatório previamente às suas contratações, em consonância com os princípios e disposições legais constantes na Constituição Federal de 1988 (art. 37, inc. XXI) e na Lei nº 14.133/21.

5.1.4. Conclui-se que a aquisição de material permanente, mesas, armários, móveis, equipamentos para realização de exames entre outros, configurando **fornecimento não continuado**, por isso não se amolda à hipótese de prorrogação prevista no art. 107 da Lei 14.133/21.

5.2.5. Contudo, a sugestão é pela contratação via Pregão por **modo convencional** e não meio do Sistema de Registro de Preços, haja vista a demanda possuir quantitativos pre-definidos e exatos.

### 5.2.6. Duração Inicial do contrato:

5.2.6.1. O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

### 5.3. Sustentabilidade:

5.3.1. No uso das instalações do Órgão Gerenciador, a CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas na Lei, a respeitar e obedecer a todas as normas e exigências necessárias à proteção da integridade física e da saúde dos funcionários, bens e equipamentos dos respectivos órgãos e de terceiros, bem como a atender os procedimentos disponibilizados de forma a evitar quaisquer danos ao meio ambiente, ao patrimônio, às instalações e à imagem dos órgãos públicos do município.

5.3.1.1. A inobservância ou o descumprimento por parte da CONTRATADA, de quaisquer das regras de segurança e meio ambiente importará na adoção, pela fiscalização, de acordo com a gravidade da transgressão e na forma da legislação vigente, das medidas de Suspensão imediata dos fornecimentos, podendo ocasionar a rescisão contratual, garantida a ampla defesa;

5.3.1.2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, reparação de danos que tenha dado causa ao meio ambiente, bem como o eventual pagamento de todas e quaisquer despesas, incluindo multas, judiciais e administrativas, decorrentes da inobservância;

5.3.1.3. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

5.1.3.4. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.3.5. A aquisição de material permanente, mesas, armários, móveis, equipamentos para realização de exames entre outros para as Unidades Administrativas do Município pode ser orientada por critérios de **sustentabilidade**. Aqui estão algumas diretrizes relevantes:

#### 1. Ciclo de Vida do Objeto:

- Consideramos o **ciclo de vida** completo dos bens adquiridos, desde a fabricação até o descarte.
- Priorizamos produtos duráveis, com menor impacto ambiental em todas as fases.

#### 2. Certificações e Rótulos Sustentáveis:

- Optamos por produtos com **selos de sustentabilidade**, como o Selo Procel (para



eletrodomésticos) ou certificações ambientais (ISO 14001, por exemplo).

- Esses selos atestam práticas responsáveis e eficiência energética.

**3. Eficiência Energética:**

- Escolhemos equipamentos com classificação A ou superior em termos de consumo de energia.
- Isso reduzirá os gastos operacionais e o impacto ambiental.

**4. Materiais e Reciclagem:**

- Prefirimos materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental.
- Verifique se os produtos podem ser reciclados após o uso.

**5. Margem de Preferência:**

- A Lei nº 14.133/2021 permite a aplicação de **margem de preferência** para produtos sustentáveis.
- Terá preferência os fornecedores que ofereçam produtos alinhados com critérios sustentáveis.

**6. Descarte Responsável:**

- Planeje o descarte adequado dos bens ao final de sua vida útil.
- Isso inclui a destinação correta de equipamentos eletrônicos e materiais plásticos.

**7. Inovações Tecnológicas:**

- Esteja atualizado sobre novas tecnologias e tendências sustentáveis.

5.1.3.6. Em resumo, a aquisição sustentável desses itens contribuirá para a preservação ambiental, eficiência e responsabilidade no município de Ararendá-CE.

**5.4. Transição Contratual:**

**5.4.1.** Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

**5.5. Modelo de Execução do Objeto:**

**5.5.1.1.** Fornecer os insumos e materiais de forma parcelada, conforme o preço contratado, de acordo com a conveniência, a necessidade e disponibilidade financeira da contratante;

**5.5.1.2.** Fornecer os insumos e materiais, objetos desta contratação em conformidade com as especificações definidas no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência;

**5.5.1.3.** Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, fac-símiles, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

**5.5.1.4.** Toda entrega de insumos e materiais deverá ser solicitada através de ordem de fornecimento assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas das Secretarias Administrativas do Município de Ararendá-CE;

**5.5.1.5.** A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterá o produto pretendido conforme especificações a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável legal da empresa no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;

**5.5.1.6.** Entregar os materiais em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sendo observadas as determinações e orientações constantes dela, o fornecedor deverá fazer a entrega do produto no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos insumos e materiais;

**5.5.1.7.** O aceite dos insumos e materiais pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas na tabela Sinapi da contratação quanto aos insumos e materiais entregues;

**5.5.1.8.** No caso de constatação de que os insumos e materiais foram fornecidos de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no edital, termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;

**5.5.1.9.** Apresentar à contratante, acompanhado da nota fiscal, toda a documentação necessária para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;

**5.5.1.10.** A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme Termo de Referência, fonte da contratação;



**5.5.1.12.** A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

**5.5.1.13.** A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos insumos e materiais a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

#### **5.5.2. Requisitos Necessários:**

5.5.2.1. O licitante interessado deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado do ramo pertinente, que comprove aptidão para o fornecimento dos produtos a serem contratados; o atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa, identificação do e função do assinante.

#### **5.5.3. Relevância dos Requisitos Estipulados:**

5.5.3.1. A exigência de aptidão nos requisitos acima, para a perfeita execução do fornecimento é crucial para garantir sua eficiência, funcionalidade do(s) produto(s). Ao definir os requisitos para a apresentação de atestado de capacidade técnica, é necessário considerar diversos aspectos que impactam diretamente na qualidade do produto, bem como no bem-estar dos usuários.

**5.5.3.2. Demonstração de Expertise e Experiência:** O atestado de capacidade técnica funciona como uma **prova documental** da expertise e experiência da empresa/profissional licitante em áreas específicas. Através da análise dos atestados, a Administração Pública pode avaliar se a empresa possui:

- **Experiência prévia em fornecimento semelhantes:** Demonstra familiaridade com os desafios e requisitos específicos do objeto licitado.

- **Recursos técnicos e tecnológicos adequados:** Garante a capacidade da empresa de fornecer os produtos com eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

**5.5.3.2. Conclusão:** A exigência de atestado de capacidade técnica em licitações é uma medida essencial para garantir a **qualidade, segurança e confiabilidade** dos serviços públicos, além de promover a **concorrência justa, a segurança jurídica e a transparência** nos processos licitatórios. Ao estabelecer critérios claros e objetivos, a Administração Pública pode garantir a seleção da empresa mais qualificada para executar o objeto licitado, atendendo aos interesses da sociedade. A escolha da empresa mais qualificada garante a entrega de produtos de qualidade à população. A exigência do atestado de capacidade técnica contribui para a boa gestão dos recursos públicos.

**5.5.4.** O prazo de entrega do(s) produto(s) é de **10 (dez) dias**, contados da solicitação do Setor requisitante através da expedição de ordem de compra, em remessa única ou parcelada, de acordo com a necessidade da Unidade administrativa, a ser encaminhado diretamente ao e-mail da empresa. O bem será recebidos provisoriamente, pelo responsável fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta de preços. O(s) Produto(s) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O(s) Produto(s) será(ão) recebido(s) definitivamente no prazo de **3 (três) dias**, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

#### **5.5. Da exigência de amostra**

5.5.1. Não serão exigidas amostras dos itens ora licitados.

#### **5.6. Subcontratação**

5.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

#### **5.7. Garantia da contratação**



5.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

#### **5.8. Garantia de Participação**

5.8.1. Será exigido garantia de participação nos termos do artigo 58 da Lei nº 14.133/21.

#### **5.9. INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

5.9.1. **Fundamento:** Lei n.º Lei 14.133/2021.

##### **5.9.2. Fornecimento:**

- (x) Fornecimento não continuado  
( ) Fornecimento continuado

##### **5.9.3. Tipo de Material**

- ( ) Material de consumo  
(x) Material permanente

5.9.4. **Modalidade:** Pregão

##### **5.9.5. Forma de fornecimento:**

- ( ) Por demanda  
(x) Parcelada  
( ) Integral

##### **5.9.6. Tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte**

- ( ) § 2º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)  
(x) inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/grupos exclusivos)  
( ) inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)  
( ) inciso III do art. 48 da Lei nº 123/2006 (cota reservada)  
(x) § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)  
( ) Não se aplica.

#### **5.7. Garantia da contratação**

5.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

#### **5.8. Garantia de Participação**

5.8.1. Será exigido garantia de participação nos termos do artigo 58 da Lei nº 14.133/21.

#### **6. Estimativa das Quantidades:**

6.1. As definições do quantitativo tem por base a disponibilidade financeira disposta no Plano de trabalho da proposta nº 11203156000124003 do Fundo Nacional de Saúde, que entre si fazem o município de Ararendá e o Governo Federal através do Ministério da Saúde, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Banqueta HOSPITALAR ELEVAÇÃO GIRATÓRIA AÇO INOX. COM RODÍZIOS BKBG 019. Confecção: estrutura tubular aço inoxidável, composta por base tubular de 04 rodízios 02" e assento estofado em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta qualidade. A estrutura recebe acabamento polido. Seu assento permite regulagem de altura por meio de movimentos giratórios do fuso longo avançado central. Diâmetro do Assento: 35 cm. Altura Máxima: 70 cm // Altura Minima: 45 cm. Rodízios: Equipamento dotado de rodízios tipo bola de 02", siliconado. Descansa Pés: Confeccionado em tubo de aço inoxidável de 5/8". MODELO: MBKBB 019.	UNID	2
2	Lanterna Led Clinica Cor Preto em Alumínio Bioland COM PILHA Lâmpada de LED, Corpo de Alumínio, Acionamento tipo caneta, resistente e de alta durabilidade, Baixo consumo de energia (LED), alta iluminação, Leve e prático, Alimentação: 2 pilhas x AAA (não inclusa), Clipe para bolso.	UNID	5



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
3	Armário Vitrine Esmaltado de Duas portas com Vidros Inclusos. Características: Estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2,00mm com 25x25mm de largura, fechado com chapas de aço esmaltado no fundo, base e teto, pés em tubos quadrados 25x25x1,20mm com ponteiras de PVC, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, nas laterais e nas portas que tem 01 fechadura cilíndrica tipo yale. Embalagem Caixa de papelão. Vidros seguem no interior do produto. Medidas (em metros): 1,60 alt. X 0,65 larg. X 0,40 prof.	UNID	3			
4	Balde Inox Com Tampa e Pedal 20 Litros Composição: Lixeira Pedal 20L Aço Inox Flat Brinox Material: Aço Inox	UNID	5			
5	Laringoscópio Adulto Missouri – 3 Lâminas Curvas ou Retas Modelo Missouri, acompanha 3 lâminas curvas ou 3 lâminas retas (dependendo da opção escolhida, Lâminas em aço inoxidável de alta resistência e fácil esterilização, Cabo compatível com padrões universais (alimentação via pilhas - não inclusas), Luz Branca de alto brilho para excelente visualização, Lâminas autolaváveis, Produto livre de latex.	UNID	1			
6	Laringoscópio Infantil Com 03 Lâminas - Curvas (0,1,2) Produto para saúde indicado para auxiliar na aplicação de exame de Laringoscopia, na anestesia local para inserção de sondas endotraqueais e na intubação de emergência, utilizados nos procedimentos médico-hospitalares. Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável Tampa rosqueável com mola em aço inox	UNID	1			
7	Mesa de Mayo Total Inox Características e Especificações técnicas: Base Fixa: Aço Inox AISI430 7/8" Haste Móvel: Aço Inox AISI430; Bandeja Inox removível de 40x30cm; Altura regulável, 70cm mínimo, 110cm máximo; Pés com Rodízios 2" em nylon	UNID	3			
8	Glicosímetro Accu Chek Active Memória: 500 testes; Marcadores de eventos: Pré e pós prandial; Alarmes: Lembrete sonoro para realização dos teste após as refeições; Média de testes: 7 dias; 14 dias; 30 dias; 90 dias; Tempo obtenção do resultado: até 5 segundos; Embalagem: 01 unidade - (1 Monitor, 1 Lancetador e 10 und de tiras) Volume de Sangue: 1 2µL; Peso: 0,251Kg; Dimensões (A x L x C): 157 x 137 x 66mm; Método de Codificação: Autocodificado;	UNID	1			
9	Foco Cirúrgico Teto FL-2000 TLD24X24E Foco cirúrgico FL-2000 TLD24X24 (48 LEDs principais e 80 LEDs verdes auxiliares); Tensão de alimentação: 110 230 V c.a. 50/60 Hz; Potência 220 VA / 220 W; Fusível 5 x 20 mm T 5AL 250 V (IEC 60127); Tipo de equipamento: Equipamento fixo instalado permanentemente no teto; Modo de operação: contínuo; Iluminância de 160.000 lx por cabeçote (a distância de 100 cm), totalizando 320.000 lx para este modelo; Módulo de Emergência integrado ao equipamento com autonomia aproximada de 180 min. (bateria 12V X 50Ah); Vida útil mínima esperada para os LEDs de 60.000 horas; Controle por Display TFT: Tela colorida com touch screen (sensível ao toque) com 20 níveis para ajuste da iluminância principal (de 5 a 100%), ajuste do brilho do display, relógio, indicação do nível de carga da bateria e indicação para a falta de energia; Função luz verde para iluminar o ambiente em vídeo cirurgia evitando reflexos em monitores; Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm; Cabeçote com 500 mm de diâmetro; Articulação do braço fixo em 34° pra cima e 56° para baixo com giro de 360°; Articulação do cabeçote em 330°; Temperatura de cor variável (09 níveis) de 3900 a 5400 Kelvin; Índice de reprodução de cor (Ra) 95; Índice específico (R9) > 73;	UNID	1			
10	Eletrocardiógrafo 12 Canais Cardiotouch 3000 – Bionet Ruído interno: 20µV (p-p) max; Impedância interna: maior ou igual a 50MO; Rejeição em modo comum: acima de 105dB; Corrente de fuga ao paciente: abaixo de 10µA; Proteção: Isolado e protegido contra desfibrilação; Circuito interno: entrada flutuante; Variação da tensão de entrada: maior ou igual a ±5mV; Tensão DC offset: maior ou igual a ±400mV; Resposta de Frequência: 0,05–150Hz;	UNID	1			
11	Mesa auxiliar hospitalar 40 X 60 X 80 cm com rodízios Espessura da chapa 061 mm bitola 24; Dimensões externas aproximadas 0,60 m comp. x 0,40 m larg. x 0,80 m alt. Medidas da Embalagem: 0,64 x 0,44 x 0,84 cm Cubagem 0,2365 M <sup>3</sup> Peso: 06 Kg	UNID	3			

6.2. Outro ponto que merecer destaque, é que foi observado as disposições dos itens para atender às empresas com tratamento jurídico diferenciado (ME/EPP/COOPERATIVA/MEI) na forma da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14, onde detectou-se que a soma algum dos item tonra a contratação exclusivos às microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, haja vista seus valores estimados se enquadrarem dentro dos limites dispostos no inciso I do art. 48 da LC nº 123/2006 com margem de preferência regionalizada, na Região Imediata e intermediária de CRATEÚS-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	Banqueta HOSPITALAR ELEVAÇÃO GIRATÓRIA AÇO INOX. COM RODÍZIOS BKBG 019. Confecção: estrutura tubular aço inoxidável, composta por base tubular de 04 rodízios 02" e assento estofado em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta qualidade. A estrutura recebe acabamento polido. Seu assento permite regulagem de altura por meio de movimentos giratórios do fuso longo avançado central. Diâmetro do Assento: 35 cm. Altura Máxima: 70 cm // Altura Minima: 45 cm. Rodízios: Equipamento dotado de rodízios tipo bola de 02", siliconado. Descanso Pés: Confeccionado em tubo de aço inoxidável de 5/8". MODELO: MBKBG 019.	UNID.	2	R\$ 705,00	R\$ 1.410,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
2	Lanterna Led Clinica Cor Preto em Alumínio Bioland COM PILHA Lâmpada de LED, Corpo de Alumínio, Acionamento tipo caneta, resistente e de alta durabilidade, Baixo consumo de energia (LED), alta iluminação, Leve e prático, Alimentação: 2 pilhas x AAA (não inclusa), Clipe para bolso.	UNID.	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI



3	Armário Vitrine Esmaltado de Duas portas com Vidros Inclusos. Características: Estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2,00mm com 25x25mm de largura, fechado com chapas de aço esmaltado no fundo, base e teto, pés em tubos quadrados 25x25x1,20mm com ponteiras de PVC, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, nas laterais e nas portas que tem 01 fechadura cilíndrica tipo yale. Embalagem Caixa de papelão. Vidros seguem no interior do produto. Medidas (em metros): 1,60 alt. X 0,65 larg. X 0,40 prof.	UNID.	3	R\$ 2.126,00	R\$ 6.378,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
4	Balde Inox Com Tampa e Pedal 20 Litros Composição; Lixeira Pedal 20L Aço Inox Flat Brinox Material: Aço Inox	UNID.	5	R\$ 373,00	R\$ 1.865,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
5	Laringoscópio Adulto Missouri – 3 Lâminas Curvas ou Retas Modelo Missouri, acompanha 3 lâminas curvas ou 3 lâminas retas (dependendo da opção escolhida), Lâminas em aço inoxidável de alta resistência e fácil esterilização, Cabo compatível com padrões universais (alimentação via pilhas - não inclusas), Luz Branca de alto brilho para excelente visualização, Lâminas autolaváveis, Produto livre de látex.	UNID.	1	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
6	Infantil Com 03 Lâminas - Curvas (0,1,2) Produto para saúde indicado para auxiliar na aplicação de exame de Laringoscopia, na anestesia local para inserção de sondas endotraqueais e na intubação de emergência, utilizados nos procedimentos médico-hospitalares. Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável Tampa rosqueável com mola em aço inox	UNID.	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
7	Mesa de Mayo Total Inox Características e Especificações técnicas: Base Fixa: Aço Inox AISI430 7/8" Haste Móvel: Aço Inox AISI430; Bandeja Inox removível de 40x30cm; Altura regulável, 70cm mínimo, 110cm máximo; Pés com Rodízios 2" em nylon	UNID.	3	R\$ 617,00	R\$ 1.851,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
8	Glicosímetro Accu Chek Active Memória: 500 testes; Marcadores de eventos: Pré e pós prandial; Alarmes: Lembrete sonoro para realização dos teste após as refeições; Média de testes: 7 dias; 14 dias; 30 dias; 90 dias; Tempo obtenção do resultado: até 5 segundos; Embalagem: 01 unidade - (1 Monitor, 1 Lancetador e 10 und de tiras) Volume de Sangue: 1 2µL; Peso: 0,251Kg; Dimensões (A x L x C): 157 x 137 x 66mm; Método de Codificação: Autocodificado;	UNID.	1	R\$ 127,00	R\$ 127,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
9	Foco Cirúrgico Teto FL-2000 TLD24X24E Foco cirúrgico FL-2000 TLD24X24 (48 LEDs principais e 80 LEDs verdes auxiliares); Tensão de alimentação: 110 230 V c.a. 50/60 Hz; Potência 220 VA / 220 W; Fusível 5 x 20 mm T 5 AL 250 V (IEC 60127); Tipo de equipamento: Equipamento fixo instalado permanentemente no teto; Modo de operação: contínuo; Iluminância de 160.000 Ix por cabeçote (a distância de 100 cm), totalizando 320.000 Ix para este modelo; Módulo de Emergência integrado ao equipamento com autonomia aproximada de 180 min. (bateria 12V X 50Ah); Vida útil mínima esperada para os LEDS de 60.000 horas; Controle por Display TFT: Tela colorida com touch screen (sensível ao toque) com 20 níveis para ajuste da iluminância principal (de 5 a 100%), ajuste do brilho do display, relógio, indicação do nível de carga da bateria e indicação para a falta de energia; Função luz verde para iluminar o ambiente em vídeo cirurgia evitando reflexos em monitores; Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm; Cabeçote com 500 mm de diâmetro; Articulação do braço fixo em 34° pra cima e 56° para baixo com giro de 360°; Articulação do cabeçote em 330°; Temperatura de cor variável (09 níveis) de 3900 a 5400 Kelvin; Índice de reprodução de cor (Ra) 95; Índice específico (R9) > 73;	UNID.	1	R\$ 64.948,00	R\$ 64.948,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
10	Eletrocardiógrafo 12 Canais Cardiotouch 3000 – Bionet Ruído interno: 20µV (p-p) max; Impedância interna: maior ou igual a 50MO; Rejeição em modo comum: acima de 105dB; Corrente de fuga ao paciente: abaixo de 10µA; Proteção: Isolado e protegido contra desfibrilação; Circuito interno: entrada flutuante; Variação da tensão de entrada: maior ou igual a ±5mV; Tensão DC offset: maior ou igual a ±400mV; Resposta de Frequência: 0,05~150Hz;	UNID.	1	R\$ 17.430,00	R\$ 17.430,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
11	Mesa auxiliar hospitalar 40 X 60 X 80 cm com rodízios Espessura da chapa 061 mm bitola 24; Dimensões externas aproximadas 0,60 m comp. x 0,40 m larg. x 0,80 m alt. Medidas da Embalagem: 0,64 x 0,44 x 0,84 cm Cubagem 0,2365 M <sup>3</sup> Peso: 06 Kg	UNID.	3	R\$ 817,00	R\$ 2.451,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 99.985,00</b>

6.3. Consideram-se Municípios da **Região Geográfica Imediatas**, criadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE 2017) da região dos Sertões de Crateús-CE, os estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará, conforme anexos, *a saber*: I - Ararendá; II - Crateús; III - Independência; IV - Ipaporanga; V - Monsenhor Tabosa; VI – Nova Russas; VII – Novo Oriente; VIII – Poranga; IX – Quiterianópolis e X – Tamboril.

Cód. IBGE	UF	Nome do Município	Nome da Região Intermediária	Nome do Município da Região Intermediária	Nome da Região Imediata	Nome do Município da Região Imediata
2312601	CE	São Luís do Curu	Fortaleza	São Luís do Curu	Fortaleza	São Luís do Curu
2312403	CE	São Gonçalo do Amarante		São Gonçalo do Amarante		São Gonçalo do Amarante
2310852	CE	Pindoretama		Pindoretama		Pindoretama
2310258	CE	Paraipaba		Paraipaba		Paraipaba
2310209	CE	Paracuru		Paracuru		Paracuru
2310100	CE	Palmácia		Palmácia		Palmácia



2309706	CE	Pacatuba		Pacatuba		Pacatuba
2309607	CE	Pacajus		Pacajus		Pacajus
2307700	CE	Maranguape		Maranguape		Maranguape
2307650	CE	Maracanaú		Maracanaú		Maracanaú
2306256	CE	Itaitinga		Itaitinga		Itaitinga
2305233	CE	Horizonte		Horizonte		Horizonte
2304954	CE	Guaiúba		Guaiúba		Guaiúba
2304400	CE	Fortaleza		Fortaleza		Fortaleza
2304285	CE	Eusébio		Eusébio		Eusébio
2303956	CE	Chorozinho		Chorozinho		Chorozinho
2303709	CE	Caucaia		Caucaia		Caucaia
2303501	CE	Cascavel		Cascavel		Cascavel
2302206	CE	Beberibe		Beberibe		Beberibe
2301000	CE	Aquiraz		Aquiraz		Aquiraz
2313807	CE	Uruburetama		Uruburetama		Uruburetama
2313757	CE	Umirim		Umirim		Umirim
2313559	CE	Tururu		Tururu		Tururu
2313500	CE	Trairi		Trairi		Trairi
2308377	CE	Miráima		Miráima		Miráima
2306405	CE	Itapipoca		Itapipoca		Itapipoca
2300754	CE	Amontada		Amontada		Amontada
2311603	CE	Redenção		Redenção		Redenção
2309805	CE	Pacoti		Pacoti		Pacoti
2309458	CE	Ocara		Ocara		Ocara
2309102	CE	Mulungu		Mulungu		Mulungu
2306504	CE	Itapiúna		Itapiúna		Itapiúna
2305100	CE	Guaramiranga		Guaramiranga		Guaramiranga
2302909	CE	Capistrano		Capistrano		Capistrano
2302107	CE	Baturité		Baturité		Baturité
2301950	CE	Barreira		Barreira		Barreira
2301406	CE	Aratuba		Aratuba		Aratuba
2301208	CE	Aracoiaba		Aracoiaba		Aracoiaba
2300150	CE	Acarape		Acarape		Acarape
2310407	CE	Paramoti		Paramoti		Paramoti
2307635	CE	Madalena		Madalena		Madalena
2306603	CE	Itatira		Itatira		Itatira
2303006	CE	Caridade		Caridade		Caridade
2302800	CE	Canindé		Canindé		Canindé
2302404	CE	Boa Viagem		Boa Viagem		Boa Viagem
2313351	CE	Tejuçuoca		Tejuçuoca		Tejuçuoca
2310704	CE	Pentecoste		Pentecoste		Pentecoste
2306306	CE	Itapagé		Itapagé		Itapagé
2306108	CE	Irauçuba		Irauçuba		Irauçuba
2304608	CE	General Sampaio		General Sampaio		General Sampaio
2300903	CE	Apuiarés		Apuiarés		Apuiarés
2313005	CE	Solonópole		Solonópole		Solonópole
2312700	CE	Senador Pompeu		Senador Pompeu		Senador Pompeu
2311405	CE	Quixeramobim		Quixeramobim		Quixeramobim
2311306	CE	Quixadá		Quixadá		Quixadá
2310506	CE	Pedra Branca		Pedra Branca		Pedra Branca
2308351	CE	Milhã		Milhã		Milhã
2305332	CE	Ibicutinga		Ibicutinga		Ibicutinga
2305266	CE	Ibaretama		Ibaretama		Ibaretama
2304269	CE	Deputado Irapuan Pinheiro		Deputado Irapuan Pinheiro		Deputado Irapuan Pinheiro
2303931	CE	Choró		Choró		Choró
2301851	CE	Banabuiú		Banabuiú		Banabuiú
2313104	CE	Tabuleiro do Norte		Tabuleiro do Norte		Tabuleiro do Norte
2312502	CE	São João do Jaguaribe		São João do Jaguaribe		São João do Jaguaribe
2311801	CE	Russas		Russas		Russas
2311504	CE	Quixeré		Quixeré		Quixeré
2311231	CE	Potiretama		Potiretama		Potiretama
2310803	CE	Pereiro		Pereiro		Pereiro
2310001	CE	Palhano		Palhano		Palhano
2308708	CE	Morada Nova		Morada Nova		Morada Nova
2307601	CE	Limoeiro do Norte		Limoeiro do Norte		Limoeiro do Norte
2306900	CE	Jaguaribe		Jaguaribe		Jaguaribe
2306801	CE	Jaguaribara		Jaguaribara		Jaguaribara
2306702	CE	Jaguaretama		Jaguaretama		Jaguaretama
2306009	CE	Iracema		Iracema		Iracema
2304277	CE	Ererê		Ererê		Ererê
2300705	CE	Alto Santo		Alto Santo		Alto Santo
2307007	CE	Jaguaruana		Jaguaruana		Jaguaruana
2306207	CE	Itaiçaba		Itaiçaba		Itaiçaba
2305357	CE	Icapuí		Icapuí		Icapuí
2304459	CE	Fortim		Fortim		Fortim
2301109	CE	Aracati		Aracati		Aracati
2311900	CE	Saboeiro		Saboeiro		Saboeiro
2311355	CE	Quixelô		Quixelô		Quixelô
2310902	CE	Piquet Carneiro		Piquet Carneiro		Piquet Carneiro
2308500	CE	Mombaça		Mombaça		Mombaça



2307403	CE	Jucás	Juazeiro do Norte	Jucás	Icó	Jucás
2305506	CE	Iguatu		Iguatu		Iguatu
2303808	CE	Cedro		Cedro		Cedro
2303600	CE	Catarina		Catarina		Catarina
2303303	CE	Cariús		Cariús		Cariús
2300309	CE	Acopiara		Acopiara		Acopiara
2313708	CE	Umari		Umari		Umari
2309508	CE	Orós		Orós		Orós
2305704	CE	Ipaumirim		Ipaumirim		Ipaumirim
2305407	CE	Icó		Icó		Icó
2301802	CE	Baixio		Baixio		Baixio
2314003	CE	Várzea Alegre		Várzea Alegre		Várzea Alegre
2313252	CE	Tarrafas		Tarrafas		Tarrafas
2312106	CE	Santana do Cariri		Santana do Cariri		Santana do Cariri
2311959	CE	Salitre		Salitre		Salitre
2311207	CE	Potengi		Potengi		Potengi
2309201	CE	Nova Olinda		Nova Olinda		Nova Olinda
2308401	CE	Missão Velha		Missão Velha		Missão Velha
2307502	CE	Lavras da Mangabeira		Lavras da Mangabeira		Lavras da Mangabeira
2307304	CE	Juazeiro do Norte		Juazeiro do Norte		Juazeiro do Norte
2307106	CE	Jardim		Jardim		Jardim
2304806	CE	Granjeiro		Granjeiro		Granjeiro
2304301	CE	Farias Brito		Farias Brito		Farias Brito
2304202	CE	Crato		Crato		Crato
2303204	CE	Caririçaú		Caririçaú		Caririçaú
2302701	CE	Campos Sales		Campos Sales		Campos Sales
2301901	CE	Barbalha		Barbalha		Barbalha
2301703	CE	Aurora		Aurora		Aurora
2301604	CE	Assaré		Assaré		Assaré
2301307	CE	Araripe		Araripe		Araripe
2300804	CE	Antonina do Norte		Antonina do Norte		Antonina do Norte
2300606	CE	Altaneira		Altaneira		Altaneira
2300408	CE	Aiuaba		Aiuaba		Aiuaba
2311108	CE	Porteiras		Porteiras		Porteiras
2310605	CE	Penaforte		Penaforte		Penaforte
2308302	CE	Milagres		Milagres		Milagres
2308104	CE	Mauriti		Mauriti		Mauriti
2307205	CE	Jati		Jati		Jati
2302503	CE	Brejo Santo		Brejo Santo		Brejo Santo
2302008	CE	Barro		Barro		Barro
2300101	CE	Abaíara		Abaíara		Abaíara
2313203	CE	Tamboril	Crateús	Tamboril	Crateús	Tamboril
2311264	CE	Quiterianópolis		Quiterianópolis		Quiterianópolis
2311009	CE	Poranga		Poranga		Poranga
2309409	CE	Novo Oriente		Novo Oriente		Novo Oriente
2309300	CE	Nova Russas		Nova Russas		Nova Russas
2308609	CE	Monsenhor Tabosa		Monsenhor Tabosa		Monsenhor Tabosa
2305654	CE	Ipaporanga		Ipaporanga		Ipaporanga
2305605	CE	Independência		Independência		Independência
2304103	CE	Crateús		Crateús		Crateús
2301257	CE	Ararendá		Ararendá		Ararendá
2313302	CE	Tauá		Tauá	Tauá	Tauá
2310308	CE	Parambu		Parambu		Parambu
2301505	CE	Arneiroz		Arneiroz		Arneiroz
2313955	CE	Varjota		Varjota		Varjota
2313906	CE	Uruoca	Sobral	Uruoca	Sobral	Uruoca
2312908	CE	Sobral		Sobral		Sobral
2312809	CE	Senador Sá		Senador Sá		Senador Sá
2312205	CE	Santa Quitéria		Santa Quitéria		Santa Quitéria
2312007	CE	Santana do Acaraú		Santana do Acaraú		Santana do Acaraú
2311702	CE	Reriutaba		Reriutaba		Reriutaba
2309904	CE	Pacujá		Pacujá		Pacujá
2309003	CE	Mucambo		Mucambo		Mucambo
2308906	CE	Morrinhos		Morrinhos		Morrinhos
2308807	CE	Moraújo		Moraújo		Moraújo
2308203	CE	Meruoca		Meruoca		Meruoca
2308005	CE	Massapê		Massapê		Massapê
2307908	CE	Martinópole		Martinópole		Martinópole
2305209	CE	Hidrolândia		Hidrolândia		Hidrolândia
2304905	CE	Graíras		Graíras		Graíras
2304657	CE	Graça		Graça		Graça
2304509	CE	Frecheirinha		Frecheirinha		Frecheirinha
2304350	CE	Forquilha		Forquilha		Forquilha
2304004	CE	Coreaú		Coreaú		Coreaú
2303659	CE	Catunda		Catunda		Catunda
2303105	CE	Cariré		Cariré		Cariré
2300507	CE	Alcântaras		Alcântaras		Alcântaras
2314102	CE	Viçosa do Ceará	São Benedito - Ipu - Guaraciaba do Norte -	Viçosa do Ceará	São Benedito - Ipu - Guaraciaba do Norte -	Viçosa do Ceará
2313609	CE	Ubajara		Ubajara		Ubajara
2313401	CE	Tianguá		Tianguá		Tianguá



2312304	CE	São Benedito		São Benedito	Tianguá	São Benedito
2310951	CE	Pires Ferreira		Pires Ferreira		Pires Ferreira
2305902	CE	Ipueiras		Ipueiras		Ipueiras
2305803	CE	Ipu		Ipu		Ipu
2305308	CE	Ibiapina		Ibiapina		Ibiapina
2305001	CE	Guaraciaba do Norte		Guaraciaba do Norte		Guaraciaba do Norte
2304236	CE	Croatá		Croatá		Croatá
2303402	CE	Carnaubal		Carnaubal		Carnaubal
2307809	CE	Marco		Marco		Marco
2307254	CE	Jijoca de Jericoacoara		Jijoca de Jericoacoara		Jijoca de Jericoacoara
2306553	CE	Itarema		Itarema		Itarema
2304251	CE	Cruz		Cruz		Cruz
2302305	CE	Bela Cruz		Bela Cruz		Bela Cruz
2300200	CE	Acarauá		Acarauá	Acaraú	Acarauá
2304707	CE	Granja		Granja		Granja
2303907	CE	Chaval		Chaval		Chaval
2302602	CE	Camocim		Camocim		Camocim
2302057	CE	Barroquinha		Barroquinha	Camocim	Barroquinha

Fonte: IBGE 2017

## 7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

**7.1.** As Unidade Administrativa estão sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio da licitação pública com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente aquisição de material permanente, mesas, armários, móveis, equipamentos para realização de exames entre outros Partindo dessa premissa, entende-se que há modelos de soluções capaz de atender o objeto, que é a promoção de licitação pública por meio de pregão em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública, bem como afim de garantir o fornecimento do(s) produto(s) nos meses vindouros. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda das Unidades Administrativas, deverá ser adotado no edital o tipo de licitação menor preço por **item** com o regime de fornecimento de **FORMA PARCELADA**.

**7.2.** Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

- Aquisição de material permanente, mesas, armários, móveis, equipamentos para realização de exames entre outros, por licitação na modalidade pregão eletrônico;
- Aquisição de de material permanente, mesas, armários, móveis, equipamentos para realização de exames entre outros por processo carona de outros órgãos Municipal, Estadual ou Federal;
- Aquisição de de material permanente, mesas, armários, móveis, equipamentos para realização de exames entre outros, por licitação na modalidade Concorrência;

**7.3.** A solução “a” foi a escolhida, pois a administração adquirirá produtos “comuns”, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos no Documento de Formalização de Demanda, por meio de especificações usuais de mercado. Destarte, a solução não se amolda na alternativa “c”, uma vez que não se trata de bens especiais;

**7.4.** E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

**7.5.** Conforme pesquisas realizadas, podemos verificar no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a contratação por meio do pregão eletrônico é a forma mais utilizada nas administrações dos órgãos públicos, sendo essa modalidade a que atrai mais empresas do ramo do objeto pretendido, tendo como principal vantagem a participação no certame a distância pelos licitantes interessados, verificando assim a desnecessidade deles comparecerem no local onde ocorre a Licitação. As propostas e lances serão todos apresentados pela Internet, abrindo oportunidade para qualquer concorrente espalhado no Brasil, ampliando a possibilidade de obter propostas mais vantajosas para a administração.

**7.6.** A seguir relacionamos abaixo os diversos procedimentos administrativos que tratam deste tipo de contratação:

Município	Procedimento	Objeto	Link de Acesso
-----------	--------------	--------	----------------



o Licitatório			
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, NOS TERMOS DA PROPOSTA N° 11922843000123001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	<a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/231404/licit/16827_7">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/231404/licit/16827_7</a>
IRACEMA-CE	PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO (MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E MATERIAL DE COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PAIC (INTEGRAL), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL	<a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/230393/licit/16774_9">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/230393/licit/16774_9</a>
ACOPIARA-CE	PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.	<a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229879/licit/16748_5">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229879/licit/16748_5</a>
BANABUIÚ-CE	PREGÃO ELETRÔNICO	SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.	<a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229679/licit/16739_2">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229679/licit/16739_2</a>
PARACURÚ-CE	PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO VENTILADORES, BEBEDOUROS E FREEZER PARA ATENDER DE CARÁTER EMERGENCIAL AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE DE ENSINO DE PARACURU-CE.	<a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229621/licit/16736_2">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229621/licit/16736_2</a>
PINDORETA-MA-CE	PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.	<a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229860/licit/16747_4">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229860/licit/16747_4</a>

**7.7.** Deste modo, recomendamos que a administração opte pela contratação de empresa(s) por meio de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico como a melhor solução de mercado para o atendimento das necessidades da(s) Unidade(s) Administrativa(s) do Município de Ararendá-CE.

**7.8.** Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da(s) Unidade(s) Administrativa(s), deverá ser adotado no edital o tipo de licitação menor preço por **item** com o regime de fornecimento de **FORMA PARCELADA**, com modo de Disputa **ABERTO E FECHADO**.

**7.9.** Conforme o quadro acima podemos verificar que a contratação do objeto almejado se dá por meio do pregão Eletrônico do modo convencional e por meio de pregão eletrônico através de Registro de Preços, entretanto, entendemos que o pregão em sua forma **CONVENCIONAL** é a melhor solução, uma vez que trata-se de necessidade frequente e de natureza continuada, onde a demanda é permanente, podendo esta ser prorrogada nos termos dos Art. 107 da Lei 14.133/21, não havendo a necessidade da utilização do Sistema de Registro de Preços.

## 8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

**8.1.** Para a estimativa dos preços de mercado, o setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, se utilizou de sistema locado (M2A) para obtenção de preços, na qual foi provocado potenciais fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado através do referido software, sendo adotado como parâmetro os preços a média aritmética dos resultados encontrados de cada fornecedor. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados, explanando na planilha comparativa de preços estimado. Para orçamentação da contratação, os fornecedores foram consultados formalmente através de e-mail, estabelecendo regras no corpo do documento, tais como, representante legal, CPF ou CNPJ, validade da proposta, assinatura e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço de futura contratação, assim deixando transparente apenas que fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa. O Cálculo aplicado foi considerado a média aritmética do Valor Unitário de cada resultado, multiplicado pelo quantitativo. Sendo o Memorial de Cálculo a seguir: TOTAL = Soma: (Valor Unitário das Pesquisas) / (dividido) pelo número de achados do item X (vezes) o Quantitativo. Assim, fazendo-se cumprir o disposto no Art. 23, IV da Nova Lei de Licitações (14.133/21). Para a estimativa dos preços de mercado, o setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal, se utilizou de sistema locado (M2A) para obtenção de preços no âmbito de órgãos públicos, mais precisamente, coletados junto ao Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, assim resguardado por preço oficial



competente, sendo adotado como parâmetro os preços de diversas contratações similares de outros entes públicos, O Cálculo aplicado foi considerado a média aritmética do Valor Unitário de cada resultado, multiplicado pelo quantitativo. Sendo o Memorial de Cálculo a seguir: TOTAL = Soma: (Valor Unitário das Pesquisas) / (dividido) pelo número de achados do item X (vezes) o Quantitativo. Assim, fazendo-se cumprir o disposto no Art. 23, II da Nova Lei de Licitações (14.133/21).

## 9. Descrição da Solução como um todo:

**9.1.** Trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento de de material permanente, mesas, armários, móveis, equipamentos para realização de exames entre outros, produtos estes considerados indispensáveis na Administração Pública que permite o bom desempenho das atividades rotineiras e precípuas. Essa solução consiste, além das necessidades levantadas, buscar a contratação da proposta mais vantajosa para as Unidades Administrativas. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Unidade Administrativa, a contratada deverá possuir capacidade para a execução de fornecimento dos produtos/bens, bem como ser capaz de realizar as entregas nos prazos estabelecidos neste documento de acordo com as ordens de fornecimento recebidas. A empresa deverá cumprir ainda os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico financeira, Cadastrar-se no Sicaf e atender os demais requisitos dispostos no instrumento convocatório, no qual, prevê que o presente certame deverá ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, Convencional com o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, critério de julgamento de menor preço por **ITEM**, com regime de execução/modo de fornecimento de forma **FORMA PARCELADA**.

## 10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

**10.1.** O Art. 40, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, dispõe que: O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

**10.2.** A ordem instituída no dispositivo é clara no sentido de que o objeto seja parcelado a fim de melhor aproveitar a “economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos e a maior vantagem na contratação” e de ampliar a “competitividade” do certame.

**10.3.** Os estudos concluem que o agrupamento do objeto não é a melhor solução para a contratação, visto que a sua divisão é mais eficiente técnica e economicamente, representando crescente economia de escala. Dessa forma concluímos pelo PARCELAMENTO do objeto.

## 11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

11.1. Com a aquisição pretendida esperamos alcançar os resultados abaixo mencionados:

11.1.1. A aquisição de material permanente e outros itens para a secretaria de Saúde do município de Ararendá-CE visa alcançar diversos resultados pretendidos. Vou detalhar alguns deles:

11.1.2. A aquisição permitirá a redução de gastos com manutenções corretivas frequentes em equipamentos obsoletos e com a contratação de serviços externos, uma vez que será possível internalizar procedimentos e exames que atualmente precisam ser realizados fora da rede municipal. Isso representa uma significativa economia a médio e longo prazo para os cofres públicos, além de reduzir o tempo de resposta no atendimento ao cidadão.

11.1.3. A disponibilização de equipamentos adequados e atualizados proporcionará melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde, otimizando o tempo e aumentando a produtividade das equipes. Profissionais capacitados, aliados a tecnologias adequadas, tendem a prestar um atendimento mais eficiente, seguro e resolutivo, com impactos positivos diretos na qualidade do serviço oferecido à população.

11.1.4. Transparência e Controle Patrimonial: O registro e controle dos bens permanentes, conforme a Lei 4320, garantem a transparência na gestão dos recursos públicos. Isso inclui o acompanhamento dos bens patrimoniais desde a aquisição até o descarte.

11.1.5. A padronização e a modernização dos equipamentos permitirão uma melhor gestão dos insumos



hospitalares, evitando desperdícios, retrabalhos e uso inadequado de materiais. Além disso, a aquisição de bens duráveis com boa relação custo-benefício garante maior vida útil dos equipamentos, assegurando o retorno do investimento público com maior efetividade.

11.2. Em resumo, a aquisição desses itens visa melhorar a infraestrutura, a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pela secretaria de Saúde em Ararendá-CE.

#### **12. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

**12.1.** Não haverá dependência de serviços ou instalações em decorrência do fornecimento do referido produto na aquisição em comento, portanto a presente contratação configura-se em aquisição CORRELATA.

#### **13. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão:**

**13.1.** Não haverá necessidade de adequação de infraestrutura, espaço físico e mobiliário da Administração.

#### **14. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:**

**14.1** Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

**É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**14.2.** A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

**14.3.** Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita no item "**Descrição da Solução como um Todo**" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

#### **15. Equipe de Planejamento:**

15.1. Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnico Preliminares (ETP) do Órgão Gerenciador e Participante (s) e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Ararendá-CE, 18 de Agosto de 2025.

**LUCAS ALVES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**  
Responsável pelo Planejamento das Contratações



## MAPA DE RISCOS

### Dados do Processo:

<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HOSPITAL FRANCISCO MOURÃO LIMA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE.
----------------	--

### Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor       Gestão do Contrato

## PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 01:</b>	<b>VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO</b>		

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

<b>Dano(s):</b> LICITAÇÃO DESERTA OU POUCA PROBABILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO ESTIMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	

<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL.	<b>Responsável:</b>

SETOR DE PLANEJAMENTO.

<b>Ação(ões) de Contingência:</b> ESTANDO OS VALORES ESTIMADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO.	<b>Responsável:</b>

Setor de Compras

<b>RISCO 02:</b>	<b>PLANEJAMENTO INSUFICIENTE</b>		

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto



**Dano(s):**

- Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos;
- Execução do objeto em desconformidade com às necessidades das unidades administrativas;
- Impossibilidade ou atraso da contratação.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

- Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo de seleção do fornecedor;
- Elaborar Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares da Contratação e Termo de Referência previamente ao envio dos autos para análise jurídica;
- Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.

**Responsável:**

Equipe de Planejamento

**Ação(ões) de Contingência:**

- Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento da contratação e promover uma nova contratação;
- Aprovação dos autos pela assessoria jurídica do município, na condição de determinantes para o prosseguimento da contratação;
- Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.

**Responsável:**

Equipe de Planejamento das Contratações

**RISCO 03:**

**RESTRICÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**

**Probabilidade:**

Baixa

Média

Alta

**Impacto:**

Baixo

Médio

Alto

**Dano(s):**

- Menor incentivo à competitividade;
- Prática de ato antieconômico

**Ação(ões) Preventiva(s):**

- Conhecer previamente o mercado fornecedor do produto/serviço, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;
- Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto;
- Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto; submeter os autos previamente à Procuradoria Jurídica do Município.

**Responsável:**

Equipe de Planejamento, Comissão de contratação e Assesoria Jurídica.

**Ação(ões) de Contingência:**

- Revogar/anular a contratação direta eventualmente realizada;
- Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras

**Responsável:**



<p>de habilitação precisas e correlatas com o objeto;</p> <p>➤ Revogar/anular a contratação direta realizada e reinstruir o processo para a realização de Pregão Eletrônico.</p>	Ordenador, e Comissão de contratação e Assessoria Jurídica
--	--

## GESTÃO DE CONTRATOS

<b>RISCO 01:</b>	<b>DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO; LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO(S) PRODUTO(S).			<b>Responsável:</b>
			FISCAL DO CONTRATO
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.			<b>Responsável:</b>
			GESTOR DO CONTRATO.
<b>RISCO 02:</b>	<b>ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DO(S) BEM(S) ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO.			<b>Responsável:</b>
			FISCAL DO CONTRATO
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO			<b>Responsável:</b>
			GESTOR DO CONTRATO.

<b>RISCO 03:</b>	PRODUTO(S) NÃO ATENDE(M) AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta



**Impacto:**  Baixo  Médio  Alto

**Dano(s):** A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA(S) UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S)

<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.	<b>Responsável:</b> SETOR DEMANDANTE .
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> GARANTIR QUE O(S) PRODUTO(S) ENTREGUE(S) SEJA(M) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.	<b>Responsável:</b> GESTOR DO CONTRATO.

#### 4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Ararendá-CE, 18 de Agosto de 2025.

**LUCAS ALVES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**  
Responsável pelo Planejamento das Contratações